Ofício Gab. Nº 319/2025 **Serafina Corrêa, RS, 18 de junho de 2025.**

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 136/2025 – Indicações nº 17 e 18/2025

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 136/2025, que encaminha as indicações aprovadas na Sessão Ordinária de 02/06/2025, cumpre-nos manifestar o seguinte:

1) **Indicação nº 17/2025:**

Considerando que a Capela Mortuária Municipal é um espaço público destinado à realização de velórios e pode vir a ser utilizada por pessoas de diferentes credos religiosos, entendemos ser mais adequado manter o local com uma configuração neutra, que respeite todas as crenças.
Contudo, reconhecendo a necessidade temporária da Comunidade Jardim Itália e até que sejam concluídas as reformas do espaço atualmente utilizado para celebrações religiosas, o Município autorizará, em caráter excepcional, o uso da Capela Mortuária para a realização de missas.

Destacamos, entretanto, que mesmo durante esse período provisório, é imprescindível que o ambiente principal seja preservado com uma configuração neutra, adequada à sua finalidade original. Para tanto, as imagens e elementos religiosos poderão ser acomodados em salas auxiliares da própria Capela Mortuária, garantindo o respeito à diversidade de crenças e a continuidade da função fúnebre do local.

2) Indicação nº 18/2025:

Informamos que os limites da área foram devidamente demarcados, conside-

rando a proximidade com a rodovia. Dentro da área já delimitada, tratada como de propriedade particular, a comunidade poderá realizar as ampliações e melhorias no cemitério conforme suas necessidades.

Quanto à sugestão de instalação de uma academia ao ar livre na área remanescente, informamos que a demanda será incluída em nosso planejamento, para que, dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas, a comunidade possa ser contemplada futuramente com esse importante equipamento de promoção à saúde e bem-estar.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL MORANDI:00156872013

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013
Dados: 2025.06.20 16:35:32 -03'00'

Daniel Morandi
Prefeito Municipal